Anexo do Of. nº 242/93-GP
S. Vicente 3 / 8 / 93

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Nº GCMSR 2072/93
Nº ANEXO 31/93
Nº PL 48/93
Nº Processo 155/93

Lei N.º 175-A

Projeto de Lei nº 48/93
de autoria do Vereador
Carlos Roberto Gigliotti

Denomina Alípio de Jesus Figueiredo a Rua 28, com início na Rua Alexandre Figueiredo e Cunha, e término na Rua "D", no conjunto Residencial Tancredo Neves.
Proc. nº 9376/93

Luiz Carlos Pedro, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Alípio de Jesus Figueiredo a Rua 28, Símbolo 2327, com início na Rua Alexandre Figueiredo e Cunha, Símbolo 2338 e término na Rua D, Símbolo 2339, no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 9 de julho de 1993.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

Proc. Nº 155/93